

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no DOU em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital nº 31/2024, para os Setores de Estudos, conforme discriminados abaixo:

Edital	Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
31/2024	Fundamentação Teórica em Comunicação	Assistente/40h	1	1º João André da Silva Alcântara 2º Sérgio do Espírito Santo Ferreira Júnior 3º Wallisson Angélico de Araújo 4º Francisco Robson Pereira Roque 5º Denísia Souza de Oliveira	xxx.595.243-xx xxx.911.712-xx xxx.026.503-xx xxx.566.683-xx xxx.520.613-xx
31/2024	Genética e Melhoramento Vegetal	Adjunto/40h	1	1º Jéssica Soares Pereira 2º Helder Henrique Duarte Santos	xxx.027.893-xx xxx.473.964-xx
31/2024	Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e à Ciência da Informação	Assistente/20h	1	1º Wagner Oliveira de Medeiros	xxx.290.893-xx
31/2024	Programação e Sistemas de Informação	Auxiliar/40h	1	1º Cicero Samuel Santos Moraes	xxx.429.443-xx

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC, Finalidade: Notificada à Sra. MARINA CESAR PACHECO SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo de 15(quinze) dias úteis: -Apresentar RECURSO acerca da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a UFC por 24 meses, com calor no Art. 87,III, da Lei 8.666/93. O processo 23067.016257/2022-28 encontra-se à disposição para consulta. Fundamento Legal: art.87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art.7º da Lei nº 10520/2002. 09/02/2023. -Proceda com a liquidação da dívida de mensalidades em atraso acumulada no valor de R\$ 57.453,75(cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), ou, apresente defesa instruída com as provas necessárias e suficientes das suas alegações; sob pena da adoção das seguintes medidas: inscrição do valor devido em dívida, para fins de cobrança judicial, e lançamento do débito no CADIM após decorrido o prazo acima estipulado.

Fortaleza, 13 de setembro 2024.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EDITAL Nº 97/2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Processo nº 23067.018238/2023-17

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campi da UFC em Fortaleza e em Russas, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados	Tipo de vaga
70/2023	40h/DE	Classe A com denominação de Assistente-A	Instituto UFC Virtual / Campus da UFC em Fortaleza	Design Digital Interativo	1º Matheus Rodrigo Serafim Rodrigues	Ampla Concorrência

Fortaleza, 11 de setembro de 2024.
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024

Processo nº 23067.033312/2024-14

Processo: 23067.033312/2024-14 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Curso de Psicologia / Campus de Sobral Partes: Universidade Federal do Ceará e Rebeca Paiva Bezerra Vigência: 09.09.2024 a 18.11.2024 Valor Mensal: R\$ 3.412,63 (três mil quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduação Carga Horária: 40 semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Rebeca Paiva Bezerra (contratado(a)).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para Cadastro Reservas de Professores Substitutos, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEP/UFDPAr nº 16, de 30 de abril de 2021, o Processo nº 23855.006656/2024-31, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Administração Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Administração Financeira e Orçamentária	Cadastro Reserva	Graduado em Administração e no mínimo Especialista Administração Financeira e Orçamentária	R\$ 100,00
Administração Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Administração Geral	Cadastro Reserva	Graduado em Administração e no mínimo Especialista	R\$ 100,00
Biomedicina Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Área de Análises Clínicas	Cadastro Reserva	Graduação Biomedicina com no mínimo Mestrado em Economia ou áreas afins	R\$ 110,00
Biomedicina Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Bioestatística / Estatística	Cadastro Reserva	Profissional da área da saúde ou ciências com no mínimo mestrado (Biológicas/Biomédico/Fisioterapeuta) ou profissional com Graduação em Estatística e no mínimo mestrado.	R\$ 110,00
Engenharia de Pesca Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Área Engenharia de Pesca	Cadastro Reserva	Graduação em Engenharia de Pesca com no mínimo mestrado em Engenharia de pesca ou áreas afins.	R\$ 110,00
Matemática Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Área Matemática	Cadastro Reserva	Graduação em Matemática e no mínimo Especialista	R\$ 100,00
Turismo Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Antropologia Cultural e Sociologia do Turismo	Cadastro Reserva	Graduação em Turismo ou em Sociologia ou em Antropologia e Mestrado em Sociologia ou Antropologia Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00
Turismo Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Área Turismo	Cadastro Reserva	Graduação em Turismo, com mestrado em Turismo e áreas afins	R\$ 110,00

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.412,63	R\$ 2.493,39	R\$ 6.356,02
TI-40	Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
TI-40	Especialista	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio-Alimentação; b) Auxílio-transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O Período de inscrições dos candidatos 00:00 do dia 19 de setembro de 2024 até às 17:00 do dia 30 de setembro de 2024 por meio do e-mail do curso pretendido.

1.7. O contrato será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

